

PARECER Nº 005/2017-CONSUNI/CSL

PROCESSO:

INTERESSADO(S): UNEMAT;

MATÉRIA: CONSEÇÃO DE HONRARIA

ASSUNTO: TÍTULO DE DR. HONORIS CAUSA.

RELATOR: FÁBIO ISER

1. SINTESE DO PROCESSO:

A proposta de concessão de título de Doutor Honoris Causa ao Sr. Pedro Casaldáliga apresenta contextualização das contribuições deste nas causas da luta pela terra, pelos direitos humanos, justiça social, democracia, causa indígena e consciência ambiental, poesia, educação e contribuição na implantação da UNEMAT na região do Médio Araguaia.

2. DA ANÁLISE:

A proposta apresenta a conformidade em relação à Resolução nº 036/2017-CONSUNI, a qual traz a provisão da honraria em questão bem como as exigências para sua concessão.

3. VOTO DO RELATOR

Considerando a inexistência de dispositivo contrário na legislação vigente, bem como o interesse institucional e da sociedade do Estado do Mato Grosso na aprovação da proposta o relator exara **PARECER FAVORAVEL** pela **APROVAÇÃO**.

CONCLUSÃO:

Com base na competência estabelecida no Art. 32 da resolução 017/2012-CONSUNI exara-se **PARECER FAVORAVEL** à **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de concessão de título de Doutor Honoris Causa a Pedro Casaldáliga.

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2017.

FÁBIO ISER
PRESIDENTE

RALF HERMES SIEBINGER
VICE-PRESIDENTE

EVELINE NUNES PASSIGNOLO COSTA

CARLOS EDNEI DE OLIVEIRA

ELIEZER WIGUER CARMO SILVA